



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA • ESTADO DO TOCANTINS

Edição nº 918

• Ano V • Lei Nº 218/2021 de 24 de junho de 2021 • Abreulândia - TO, terça-feira, 2 de dezembro de 2025.

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº344 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	1
PORTARIA Nº 391 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº344 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Substituir membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Abreulândia do Tocantins – TO.

O Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 0247 de 03/08/2022.

D E C R E T A:

Art. 1º - Substituir membros representantes da Secretaria Municipal de Saúde do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nomeados através do Decreto Municipal nº 343/2024.

Nº	ÓRGÃO/REPRESENTANTES	TITULAR	SUPLENTE
01	Secretaria Municipal de Saúde	Débora Ribeiro Duarte	Maria dos Santos Martins de Oliveira

Art. 2º Os demais membros representantes governamental, e o período do mandato permanece inalterado, nos termos dos decretos nº 343/2024.

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data do dia 26 do mês de novembro de 2025.

Prefeitura do Município de Abreulândia (TO), aos segundo dias (02) do mês de dezembro(12) de 2025.

Manoel Francisco de Moura
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 391 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o afastamento temporário por motivo de Doença da Servidora MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA – ESTADO DO TOCATINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com o que artigo 71, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Abreulândia- TO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento temporário por motivo de doença à servidora MARÍLIA VASCONCELOS PIQUI, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - MATEMATICA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Juventude, no período de 60 dias a contar do dia 26 de novembro de 2025 a 24 de janeiro de 2026, conforme o laudo pericial da Dra. Aline Alencar de Andrade Bressan, CRM-TO 5036, pelo CID: F 41.2 / F 32.2 / F 43.1, no dia 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos dois (2) dias do mês de dezembro de 2025.

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal

MANOEL FRANCISCO DE MOURA
Prefeito Municipal



THIAGO RIBEIRO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento